

PORTARIA Nº 671/SPO, 18 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso teórico e prático de CMV do Aeroclube de Ribeirão Preto.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.129488/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo, do Aeroclube de Ribeirão Preto, situada à Avenida Thomaz Alberto Whatelly, s/nº - Aeroporto Leite Lopes, em Ribeirão Preto (SP), CEP 14075-510;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO